



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREÂMBULO

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº 007/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em 30/04/2021, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, qualificado e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, nesta cidade, CEP: 29.395-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, adiante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a **Empresa DINÂMICA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.437.497/0001-63, com sede à Rua Salomão Fadlalah, 155, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, telefone (22) 99734-7503, email: dinamicaconstrutoradinamica@gmail.com representada pelo Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ibatiba-ES, RG nº 2010472 SSP/ES, CPF nº 104.557.827-41 doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com base no Processo de Licitação nº 007/2021, Pregão para Registro de Preços nº 007/2021, e de conformidade com Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 5.778.595,06 (cinco milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos) correspondente aos itens descritos na planilha em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

3.1. A Fiscalização do contrato oriundo desta solicitação será ampla e irrestrita, sendo os fiscais do contrato os servidores **Adélia Rosa de Souza**, matrícula nº 26520, **Mateus Coelho Quintino**, matrícula nº 26522 e **Jonathan Barbosa da Silva**, matrícula nº 26521, todos Engenheiros Civis, lotados na Secretaria de Administração.

3.2. Não obstante a Empresa seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **IMPRORROGÁVEL**, conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Durante o prazo de validade deste compromisso, a Compromissária Prestadora de Serviços estará obrigada a executar os serviços para o Município, sempre que por ele for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula segunda e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. O Município de Ibatiba-ES poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores os serviços objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos da Compromissária Prestadora de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços registrados na presente Ata de Registro de Preços deverá ser nas seguintes condições:

7.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1. A prestação dos serviços deverá atender ao especificado no Termo de Referência anexo a este edital.

7.2.2. A Compromissária Prestadora de Serviços ao apresentar proposta de preços aceita automaticamente a todas as condições de prestação dos serviços estabelecidas no Termo de Referência, bem como, a todas as condições contratuais e obrigações das partes.

7.2.3. A empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para dar início à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

7.2.4. Os serviços serão executados por tarefa, ou seja, serão contratados a prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros que estão previstos no anexo I do Termo de Referência.

7.2.5. Os Contratados somente deverão seguir o cronograma estabelecido para cada serviço, que será elaborado pela equipe de engenharia do Município de Ibatiba;

7.2.6. A cada nova prestação de serviços, o Município, através de sua equipe de engenharia, irá elaborar um projeto básico, onde estarão descritos os serviços a serem executados e os materiais que serão utilizados, este projeto básico será entregue ao profissional no ato de assinatura do contrato ou emissão da ordem para prestação dos serviços;

7.2.7. O referido projeto poderá ser dispensado quando a equipe de engenharia do Município julgar desnecessário, sendo, neste caso, substituído por descrição detalhada dos serviços;

7.2.8. Os serviços poderão ser prestados na Zona Urbana e na Zona Rural do Município de Ibatiba, sendo que todas as despesas com deslocamento e alimentação ficarão a cargo da contratada;

7.2.9. Todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão estar usando todos os EPI's adequados que deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame;

7.2.10. Todos os materiais de consumo e reposição serão fornecidos pela Contratante;

7.2.11. O atendimento não emergencial constitui-se no atendimento para solucionar pequenos problemas, destinados à manutenção de calçamentos de vias públicas com substituição de blocos e meios-fios com defeito, prédios públicos ou quaisquer outros que sejam necessários;

7.2.12. O atendimento emergencial é aquele que, a critério da contratante, será feito para solucionar problemas que impeçam o trânsito normal nas vias públicas ou o funcionamento de órgãos ou secretarias municipais. Nestes casos a contratada deverá estar disponível para prestação dos serviços em no máximo 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado;

7.2.13. Sempre que for necessário para a execução dos serviços o Município de Ibatiba irá fornecer ao Compromissário Fornecedor um Projeto Básico/Executivo do local que a empresa deverá prestar os serviços e ao final será realizada uma medição pelo engenheiro do Município a fim de garantir que os serviços foram executados conforme Projeto Básico/Executivo;

CLÁUSULA OITAVA – DAS ORDENS DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

8.1. As ordens de serviços ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.



CLÁUSULA NONA – CONVOCAÇÃO

9.1. Será facultado ao Município convocar a Compromissária Prestadora de Serviços para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de prestação de serviços quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA – NÃO COMPARECIMENTO

10.1. O não comparecimento injustificado da Compromissária Prestadora de Serviços para o aperfeiçoamento do contrato acessório de prestação de serviços será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Compromissária Prestadora de Serviços, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável a Compromissária Prestadora de Serviços.

11.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Compromissária Prestadora de Serviços tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

11.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

11.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

11.4.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

11.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

11.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

11.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Prestadora de Serviços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.8. A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada.

11.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Durante a vigência deste compromisso, os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do Inciso II do Art.º 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

12.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Compromissária Prestadora de Serviços poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

12.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

12.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do compromisso e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Compromissária Prestadora de Serviços será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pela Compromissária Prestadora de Serviços, sem a autorização expressa do Município.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES

14.1. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na prestação de serviços do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

14.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Compromissária de Prestadora de Serviços e/ou Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

14.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

14.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EFICÁCIA E PUBLICIDADE

15.1. A presente Ata de Registro de Preços só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no órgão oficial.

15.2. Incumbirá ao Município de Ibatiba-ES providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato Ata de Registro de Preços no Órgão Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº 007/2021, quanto às propostas nela adjudicadas, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para todas as questões pertinentes ao presente Compromisso de Prestação de Serviços, o Foro será o da Comarca do Município de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Compromisso de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba-ES, 03 de Maio de 2021.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito

DINÂMICA INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.437.497/0001-63

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF:

2) Nome: _____ CPF:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

ANEXO I - TERMO Nº 000039/2021

Pregão Presencial Nº 000007/2021

Processo: 000007 / 2021

Termo Nº 000039/2021

Empresa: DINÂMICA INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.437.497/0001-63

Endereço: RUA SALOMAO FADLALAH, 155 - CENTRO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001733	REMOÇÃO remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com escavadeira hidráulica		M³	1.500,000	19,660	29.490,00
00019	00007808	IMPRIMAÇÃO imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso.		M²	5.000,000	7,040	35.200,00
00020	00007809	CBUQ cbuq (camada pronta-capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do cap, exclusive transporte da massa.		TON	618,000	375,000	231.750,00
00021	00007810	OBTURAÇÃO DE BURACOS obturação de buracos com cbuq (tudo incluso).		M²	300,000	128,000	38.400,00
00022	00007812	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO demolição e remoção de pavimento asfáltico em vias urbanas.		M²	2.500,000	3,350	8.375,00
00030	00007820	TAMPÃO F.F.A.P. com 100 kg, fornecimento e transporte em vias urbanas		UNID	100,000	472,000	47.200,00
00031	00007821	PINTURA DE SETAS pintura de setas e zebrações em material termoplástico - 5 anos (por extrusão)		M²	100,000	88,590	8.859,00
00033	00007823	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico fck=15mpa com 30% pedra de mão.		M³	50,000	445,000	22.250,00
00034	00007823	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck =30mpa (com brita 1 e 2) - (5%de perdas já incluído no custo)		M³	50,000	475,000	23.750,00
00046	00007831	RETIRADA retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes.		M²	350,000	10,800	3.780,00
00047	00007831	RETIRADA retirada de esquadrias metálicas.		M²	400,000	7,000	2.800,00
00048	00007831	RETIRADA retirada de bandeira de porta.		M²	100,000	18,250	1.825,00
00049	00007831	RETIRADA retirada de aparelhos sanitários.		M²	100,000	14,730	1.473,00
00054	00007831	RETIRADA retirada de pintura antiga a base de pva.		M²	5.000,000	4,520	22.600,00
00056	00007831	RETIRADA retirada de pontos elétricos (luminárias,		UNID	400,000	7,800	3.120,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

interruptores e tomadas)

00057	00007831	RETIRADA retirada de vidros quebrados	M ²	120,000	2,490	298,80
00060	00007831	RETIRADA retirada de quadro de giz (1,29 x 3,95m)	UNID	30,000	16,480	494,40
00067	00007831	RETIRADA retirada de disjuntor.	UNID	50,000	14,610	730,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00008020	REPARO NA PORTA COM PLAINA reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta.		UNID	50,000	53,870	2.693,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00008023	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS "abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâmetro 1/2" a 1.		MT	400,000	9,110	3.644,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00001390	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO CERAMICO regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm.		MT ²	2.000,000	14,200	28.400,00
00088	00001391	REVESTIMENTO DE PISO revestimento de piso com placas de borracha plurigoma preto pastilhado ou equivalente, inclusive arremate.		MT ²	500,000	78,620	39.310,00
00089	00001392	ALVENARIA DE BLOCOS alvenaria de blocos de concreto 9x19x39c/ resist. min. comp. 2,5mpa, assentado com argamassa de cimento,cal hidratada ch1 e areia traço 1:0,5:8, espessura juntas 10mm e espessura paredes sem revestimento,9cm.		MT ²	4.000,000	36,000	144.000,00
00090	00001394	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem vão af_08/2017_p.		MT ²	1.500,000	55,000	82.500,00
00091	00001394	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. af_06/2017_p.		MT ²	1.500,000	37,070	55.605,00
00092	00001395	INSTALACAO DE ISOLAMENTO instalação de isolamento com lã de rocha em paredes draywall. af_06/2017.		MT ²	3.000,000	11,520	34.560,00
00093	00001396	FORRO EM DRYWALL forro em drywall,para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p.		MT ²	3.000,000	42,830	128.490,00
00094	00001399	ACABAMENTO PARA FORRO acabamento para forro (moldura em drywall, com largura de 15cm). af_05/2017_p.		MT	500,000	17,210	8.605,00
00095	00001733	REMOÇÃO remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.		M ²	2.000,000	2,580	5.160,00
00096	00001733	REMOÇÃO remoção de trama metálica ou madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.		M ²	2.000,000	1,900	3.800,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

af_12/2017

00097	00001402	LIMPEZA DE PISOS limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos.		MT ²	1.500,000	13,650	20.475,00
00098	00001403	APICOAMENTO apicoamento de superfície com revestimento em argamassa.		MT ²	1.500,000	6,000	9.000,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00008024	PISO ARGAMASSA piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento antiderrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm.		M ²	1.500,000	77,820	116.730,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00001418	APLICACAO DE RESINA aplicação de resina epóxi sobre piso em concreto polido, intergard 2005 – ref. internacional ou equiv a três demãos, com aplicador de selador a base de epóxi, 1 demão		MT ²	1.500,000	36,870	55.305,00
00101	00001402	LIMPEZA DE PISOS limpeza piso mármore/ granilite.		MT ²	1.500,000	9,950	14.925,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00008025	CERAMICA cerâmica 10 x 10 cm, ref. camburi branco eliane, cecrisa ou portobelo, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3mm.		M ²	3.000,000	48,120	144.360,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00001405	REVESTIMENTO EXTERNO revestimento externo com argamassa corretiva tipo sika monotop 622br ou equivalente, espessura 5mm.		MT ²	1.000,000	46,000	46.000,00
00104	00001392	ALVENARIA DE BLOCOS alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada ch1e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mme espessura da paredes sem revestimento 10cm (bloco comprado na praça de vitória, posto obra)		MT ²	6.000,000	37,500	225.000,00
00105	00001407	PISO CERAMICO 45 X 45 CM piso cerâmico 45x45cm, pei 5, cargo gray, marcas de referência eliane, cecrisa ou portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento.		MT ²	5.000,000	55,900	279.500,00
00106	00001408	RODAPE DE CERAMICA rodapé de cerâmica pei-3, assentado com argamassa de cimento cola h=7,0cm, inclusive rejuntamento		MT	1.000,000	9,500	9.500,00
00107	00001410	RODA PAREDE roda-parede de madeira de lei tipo paraju ou equivalente, de 10 x 2,5cm, fixado com parafuso e bucha plástica nº8.		MT	500,000	30,920	15.460,00
00108	00001410	RODA PAREDE roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados.		MT	550,000	29,020	15.961,00
00109	00001411	RODAPE DE MARMORE rodapé de mármore ou granito, assentado com		MT	500,000	31,680	15.840,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento. com cimento branco, h=7cm.

00110	00001412	PEITORIL DE GRANITO CINZA peitoril de granito cinza polido, 15 cm espessura de 3cm.	MT	300,000	54,000	16.200,00
00111	00001413	EMASSAMENTO DE PAREDES emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de pva, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex.	MT ²	6.000,000	8,750	52.500,00
00112	00001413	EMASSAMENTO DE PAREDES emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência: suvinil, coral ou metalatex.	MT	6.000,000	10,800	64.800,00
00113	00001415	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa a base óleo, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex.	MT ²	650,000	13,680	8.892,00
00114	00001339	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACO DE CONCRETO fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck=15mpa, inclusive forma, armação e desforma..	M ³	100,000	1.360,000	136.000,00
00115	00001417	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE CONCRETO FCK fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=15mpa (brita 1 s 2) - (5% de perdas)	M ³	100,000	375,930	37.593,00
00116	00001418	APLICACAO DE RESINA aplicação de resina epóxi sobre piso em concreto polido, intergad 2005 - ref. internacional ou equivalente, a três demãos, com aplicador de selador a base epóxi, 1 demão.	MT ²	2.000,000	36,870	73.740,00
00117	00001764	RECUPERAÇÃO recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização.	M ²	500,000	99,510	49.755,00
00118	00001420	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE CONCRETO CICLOPICO fornecimento e preparo e aplicação de concreto ciclópico fck15mpa com 30% de pedra de mão.	M ³	100,000	369,780	36.978,00
00119	00001421	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACO DE CONCRETO MAGRO fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluso no custo)	M ³	100,000	364,820	36.482,00
00120	00001422	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20mpa - considerando lançamento manual para infraestrutura (5% de perdas já incluídas no custo)	M ³	100,000	352,700	35.270,00
00122	00001424	LIMPEZA DE ACO limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas materiais indesejáveis e corrosão.	MT ²	500,000	16,470	8.235,00
00123	00001425	ESCOVAMENTO escovamento com escova de aço em esquadrias de ferro.	MT ²	500,000	16,470	8.235,00
00124	00001426	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMINIO janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com	MT ²	90,000	312,270	28.104,30



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

tranca, alisar, caixilho e contramarco. exclusive vidro.

JANELA TIPO MAXIM-AR

00125 00001427 janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alisar e contramarco, exclusive vidro. MT² 10,000 246,270 2.462,70

GRADE DE TELA TIPO MOSQUETEIRO

00126 00001428 grade de tela tipo mosqueteiro de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive requadro em cantoneira de ferro 1/8x1/2x1/2 MT² 100,000 88,990 8.899,00

GUARDA CORPO

00127 00001898 guarda corpo padrão (tipo dnit) MT 500,000 189,450 94.725,00

GUARDA CORPO

00128 00001898 guarda corpo de tubo de ferro galvanizado. diâm. 3" e 2", h=0.8m inclusive pintura a óleo ou esmalte. MT 1.000,000 176,880 176.880,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00129 00007824 FORNECIMENTO fornecimento e instalação de porta para divisória de 80x210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna. UNID 20,000 239,960 4.799,20

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00130 00001430 FECHADURA COM MACANETA fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. imab, stan, aliança ou equivalente. UNID 20,000 135,360 2.707,20

PORTA EM BLINDEX

00131 00001735 porta em blindex (vidro temperado) duas bandeiras espessura 10mm. dimensão 1,75x2,10m, inclusive guarnições de fixação, trança e todos os acessórios inclusos. UNID 25,000 1.255,590 31.389,75

JANELA

00132 00001736 janela em blindex (vidro temperado) espessura de 8 mm, inclusive guarnições em fixação, puxador, tranca e todos os acessórios inclusos. M² 25,000 452,130 11.303,25

BASCULA

00133 00001737 balsa em blindex (vidro temperado) espessura 8mm dimensões 0,60x0,80m inclusive guarnições de fixação, puxador, tranca e todos os acessórios inclusos. UNID 25,000 398,370 9.959,25

PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ARGELIM

00134 00001432 porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente espessura 35mm, maciça com friso p/ verniz, padrão sedu, com visor, inclusive alisares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado lafonte ou equivalente. excl. marco, dimensões 0,80x2, 10m UNID 20,000 1.080,000 21.600,00

PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ARGELIM

00135 00001432 porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente espessura 35mm, maciça com friso p/ verniz, padrão sedu, com visor, inclusive alisares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado lafonte ou equivalente. excl. marco, dimensões 0,90x2, 10m UNID 10,000 1.230,000 12.300,00

PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ARGELIM

00136 00001432 porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv..c/ enchimento em madeira 1ª. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alisares, dobradiças e UNID 25,000 545,400 13.635,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		fechaduras externa em latão cromado lafonte ou equiv..., exclusive marco, nas dimensões.: 0.80x2.10m.				
00137	00001432	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ARGELIM porta de madeira de lei tipo argelim pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira 1ª. qualidade esp.30mm p/ pintura, inclusive alisares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90x2.10m.	UNID	25,000	573,390	14.334,75
00138	00001433	VIDRO PLANO TRANSPARENTE vidro plano transparente, com 4mm de espessura.	MT²	200,000	83,130	16.626,00
00139	00001434	VIDRO FANTASIA vidro fantasia mini-boreal, com 4mm de espessura.	MT²	200,000	109,380	21.876,00
00140	00001435	VIDRO ARAMADO vidro aramado esp. 6mm, colocado.	MT²	100,000	396,830	39.683,00
00141	00001738	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador.	UNID	20,000	466,380	9.327,60
00142	00001437	MOLA HIDRAULICA mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado.	UNID	20,000	906,920	18.138,40
00143	00001438	VIDRO TEMPERADO INCOLOR vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	MT²	150,000	180,560	27.084,00
00144	00001438	VIDRO TEMPERADO INCOLOR vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	MT²	150,000	228,060	34.209,00
00145	00001440	PORTA DE VIDRO TEMPERADO porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm. inclusive acessórios.	UNID	20,000	1.703,200	34.064,00
00146	00001441	SUBCOBERTURA COM MANTA subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. af_06/2016.	MT²	3.000,000	9,750	29.250,00
00147	00001442	MARCO DE MADEIRA marco de madeira de lei de 1º (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) 15x3 de batente, nas dimensões de 0,80x 2,10m	UNID	20,000	189,350	3.787,00
00148	00001442	MARCO DE MADEIRA marco de madeira de lei de 1º (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) 15x3 de batente, nas dimensões de 0,90x 2,10m	UNID	10,000	207,810	2.078,10
00149	00001442	MARCO DE MADEIRA marco de madeira de lei de 1º (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente.	MT	50,500	46,000	2.323,00
00150	00001445	SUBSTITUICAO DE FECHADURA substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo comum	UNID	20,000	116,990	2.339,80
00151	00001446	RECOLOCACAO DE FOLHA DE PORTA recolocação de folha de porta em madeira de 1 folha, excl. ferragens, marcos e alisares.	UNID	10,000	51,900	519,00
00152	00001447	REPARO EM PORTA reparo em porta com plaina. incl. retirada e recolocação de folha de porta.	UNID	20,000	44,000	880,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00153	00001450	PORTAO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento.	MT ²	50,000	310,000	15.500,00
00154	00001449	PORTAO DE FERRO DE CORRER portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento.	MT ²	50,000	376,380	18.819,00
00155	00001450	PORTAO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento.	MT ²	50,000	428,330	21.416,50
00156	00001451	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA porta de abrir tipo veneziano em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alisar e contramarco.	MT ²	50,000	502,270	25.113,50
00157	00001452	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento.	MT ²	50,000	198,940	9.947,00
00158	00001453	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA janela de madeira almofadada 1a, 1,50x1,5m, de abrir, incluso guarnições e dobradiças.	UNID	20,000	1.500,000	30.000,00
00159	00001454	JANELA DE MADEIRA VENEZIANA janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusas guarnições e ferragens.	MT ²	15,000	683,690	10.255,35
00160	00001455	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA DE ABRIR janela de madeira almofadada, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens.	MT ²	12,000	670,000	8.040,00
00161	00001740	PINTURA IMPERMEABILIZANTE pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos.	M ²	500,000	30,600	15.300,00
00162	00001457	PINTURA COM TINTA DE LATEX pintura com tinta látex pva marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador em paredes e forros a três demãos.	MT ²	10.000,000	13,900	139.000,00
00165	00001460	PINTURA COM NATA DE CIMENTO pintura com nata de cimento sobre superfície áspera a três demãos.	MT ²	300,000	2,470	741,00
00169	00001458	PINTURA COM TINTA ACRILICA pintura com tinta acrílica, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos.	MT ²	2.000,000	14,400	28.800,00
00170	00001465	PINTURA COM TINTA PVA pintura com tinta pva, sobre concreto ou bloco de concreto, a duas demãos, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex.	MT ²	2.000,000	12,400	24.800,00
00173	00001468	PINTURA COM VERNIL FILTRO SOLAR pintura com verniz filtro solar fosco, linha premium, em madeira, a três demãos, marcas de referencia suvinil coral ou metalatex.	MT ²	2.500,000	16,200	40.500,00
00175	00001470	PINTURA DE LETRAS EM CHAPA DE FERRO pintura de letras em chapas de ferro, dimensões 20x30, com tinta óleo ou esmalte, a duas demãos, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex.	UNID	100,000	3,520	352,00
00176	00001471	PINTURA A BASE DE EPOXI pintura à base de epóxi, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes.	MT	600,000	21,500	12.900,00
00178	00001473	PINTURA SOBRE PISOS pintura sobre pisos, marcas de referencia novacor, coral ou suvinil, a duas demãos.	MT ²	3.000,000	13,890	41.670,00
00179	00001741	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M ²	200,000		6.178,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.			30,890	
00180	00001474	QUADRO MURAL DE AZULEJO quadro mural de azulejo extra 15 x 15 cm e moldura de madeira de lei 7,0 x 2,5cm nas dimensões 2,09 x 1,04m.	UNID	10,000	289,610	2.896,10
00181	00001475	DIVISORIA DE GRANITO COM 3.0CM divisória de granito com 3,0cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza.	MT ²	88,000	322,870	28.412,56
00187	00001481	COBERTURA NOVA DE TELHAS cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação.	MT ²	400,000	34,270	13.708,00
00188	00001482	COBERTURA NOVA DE TELHAS DE ALUMINIO cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, h= 8cm, esp. 0,5mm, inclusive acessórios de fixação	MT ²	400,000	43,060	17.224,00
00190	00001484	CUMEEIRA PARA COBERTURA cumeeira para cobertura de telha cerâmica tipo capa e canal.	MT	400,000	22,000	8.800,00
00191	00001485	CUMEEIRA PARA COBERTURA TELHAS ONDULADAS cumeeira para cobertura em telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm	MT	400,000	45,610	18.244,00
00192	00001486	COBERTURA EM TELHA ONDULADA 0,5MM cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0,5mm, inclusive acessórios de fixação	MT ²	300,000	43,190	12.957,00
00193	00001487	TELHA EM AÇO GALVANIZADO telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0,5mm, pintura cor ranca nas duas faces, inclusive acessórios de fixação, ref. santo andré, eternit, metform ou equivalente.	MT ²	400,000	43,990	17.596,00
00194	00001441	SUBCOBERTURA COM MANTA subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. af_06/2016.	MT ²	1.500,000	9,870	14.805,00
00196	00001902	ESTRUTURA METALICA estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural astm a-570 g33(terças) astm a-36 (demais perfis) c/ sistema de trat. e pintura conf descrito em notas de planilha.	KG.	1.000,000	17,480	17.480,00
00197	00001744	TRAMA trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.af_12/2015.	M ²	700,000	61,310	42.917,00
00198	00001744	TRAMA trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.af_12/2015.	M ²	700,000	67,160	47.012,00
00199	00001744	TRAMA trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	M ²	700,000	67,020	46.914,00
00200	00001744	TRAMA trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	M ²	700,000	73,000	51.100,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00201	00001745	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 4m para cerâmica ou de concreto, incluso çamento af_12/2015.	UNID	20,000	505,780	10.115,60
00202	00001745	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 8m para cerâmica ou de concreto, incluso çamento af_12/2015.	UNID	20,000	897,660	17.953,20
00203	00001745	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 3m para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso çamento. af_12/2015.	UNID	20,000	434,660	8.693,20
00204	00001745	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO fabricação e instalação de tesoura inteira em aço vão de 4m para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústico, incluso çamento. af_12/2015.	UNID	20,000	491,920	9.838,40
00205	00001746	INDICE DE IMPERM. índice de impermeabilização/ manta asfáltica atendendo á norma 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforçada com fio int. polietileno, reg. base com arg. 1:4 esp min 15mm, proteção mecânica arg. 1:4 esp. 20mm e juntas dilat.	M²	500,000	157,890	78.945,00
00206	00001747	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO de 500l, inclusiv adaptadores com flanges de pvc e torneira de boia de 3/4"	UNID	20,000	422,260	8.445,20
00207	00001489	PADRAO DE ENTRADA DE AGUA CAVALETE "padrão de entrada de água com cavalete de pvc para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1c da cesan. instalado em vão de muro protegido com gradeamento. inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. conferir detalhe.	UNID	10,000	209,950	2.099,50
00208	00001490	PONTO DE AGUA FRIA ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	PONTO	70,000	62,340	4.363,80
00209	00001491	PONTO COM REGISTRO DE PRESSAO ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	PONTO	20,000	118,000	2.360,00
00210	00001492	PONTO DE TORNEIRA DE JARDIM ponto de torneira de jardim (para praças).	PONTO	10,000	224,260	2.242,60
00211	00001493	PONTO DE VALVUÇA DE DESCARGA ponto de válvula de descarga, inclusive válvula (sem acabamento)	PONTO	20,000	231,140	4.622,80
00212	00001494	PONTO PARA ESGOTO PRIMARIO ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	PONTO	70,000	75,580	5.290,60
00213	00001495	PONTO PARA ESGOTO SECUNDARIO ponto para esgoto secundário (pia, mictório, tanque, bidê, etc...)	PONTO	60,000	57,470	3.448,20
00214	00001496	PONTO PARA CAIXA SIFONADA ponto para caixa sifonada, inclusive caisa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc.	PONTO	30,000	104,060	3.121,80
00215	00001497	PONTO PARA RALO SIFONADO ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado10x40mm c/ grelha em pvc.	PONTO	30,000	54,300	1.629,00
00216	00001498	PONTO PARA RALO SECO ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10cm com grelha em pvc.	PONTO	30,000	54,350	1.630,50
00217	00001496	PONTO PARA CAIXA SIFONADA ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada	PONTO	30,000	124,610	3.738,30



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		pvc 150x150x50xmm com grelha em aço inox.				
00218	00001500	PONTO PARA RALO SIFONADO 100 X 40 ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100x40 mm c/ grelha em aço inox.	PONTO	30,000	62,590	1.877,70
00219	00001493	PONTO DE VALVUÇA DE DESCARGA ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referencia docol, fbrimar e deca.	UNID	50,000	412,650	20.632,50
00220	00001502	PONTO PARA VALVULA MICTORIO ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referencia pressmatic docol, mod 17015106 e tubo de ligação p/ mictório antivandalismo presmatic mod. 00132606 marca de ref. docol ou equivalente.	UNID	30,000	564,670	16.940,10
00221	00001503	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 CIRCUITO quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar.	UNID	20,000	205,660	4.113,20
00222	00001504	PONTO PADRAO LUZ NO TETO ponto padrão de luz no teto - considerando eletro duto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (4,5m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (16,2m) e caixa estampada 4x4 (1und).	UNID	350,000	121,000	42.350,00
00223	00001505	PONTO PADRAO DE LUZ NA PAREDE ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 "inclusive conexões (4,5m), fio isolado pvc de 2,5 mm2 (16,2m) e caixa estampada 4x4" (1und).	UNID	100,000	109,160	10.916,00
00224	00001506	PONTO PADRAO DE TOMADA 2 POLOS ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (5,0m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (16,5m) e caixa estampada 4x2 (1und)	UNID	350,000	125,530	43.935,50
00225	00001507	PONTO PADRAO DE TOMADA PARA CHUVEIRO ponto padrão de tomada para chuveiroelétrico - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões 99,0m), fio isolado pvc de 6,0mm2 (32,5m) e caixa estampada 4x2 (1und)	UNID	20,000	290,220	5.804,40
00226	00001508	PONTO PADRAO DE TOMADA PARA AR REFRIGERADO ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletro duto pvc rígido 3/4 inclusive conexões (6,0m), fio isolado pvc de 4,0mm2 (21,6m) e caixa estampada 4x2 (1und)	UNID	50,000	174,520	8.726,00
00227	00001516	PONTO PADRAO PARA VENTILADOR ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (4,5m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (21,6m) e caixa estampada 4x4 (1und).	UNID	100,000	143,870	14.387,00
00228	00001513	PONTO PADRAO DE INTERRUPTOR DE 2 TECLAS ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (3,3m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (17,2m) e caixa estampada 4x2 (1und).	UNID	50,000	110,310	5.515,50
00229	00001748	PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo – considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (8,5m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (28,8m) e caixa estanpada 4x2 91 und).	UNID	50,000	210,500	10.525,00
00230	00001512	PONTO PADRAO DE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES E TOMADA	UNID	50,000	131,380	6.569,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10a/250v - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (4,5m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (19,4m) e caixa estampada 4x2 (1 und).				
00231	00001513	PONTO PADRAO DE INTERRUPTOR DE 2 TECLAS ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10a/250v - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (4,5m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (22,9) e caixa estampada 91 und).	UNID	50,000	145,030	7.251,50
00232	00001749	PONTO PADRÃO DE CAMPAINHA ponto padrão de campainha - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (5,0m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (12,0m) e caixa estampada 4x2(1 und).	UNID	20,000	116,440	2.328,80
00233	00001515	PONTO PADRAO DE POSTE ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (7,7m)e fio isolado pvc de 2,5mm2 (25.2.0m)	UNID	50,000	182,790	9.139,50
00234	00001903	PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR PARA VENTILADOR ponto padrão de interruptor para ventilador - considerando eletroduto rígido pvc de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (12,0m) e caixa estampada 4x2" (1 und).	UNID	20,000	90,010	1.800,20
00236	00001518	PONTO PADRAO DE TOMADA DE PISO ponto "padrão de tomada de piso - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado pvc de 2,5mm2 (18,0m) e caixa alumínio sílico 4x4 (1 und).	UNID	50,000	145,150	7.257,50
00237	00001519	PONTO DE ANTENA DE TV ponto de antena de tv - considerando eletroduto de pvc rígido de 3/4 inclusive conexões (3,0m), cabo coaxial 67 ohms (4,5m) e caixa estampada 4x2 (1und)	UNID	20,000	62,150	1.243,00
00238	00001520	PONTO PADRAO DE INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERMEDIARIO ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto pvc rígido 3/4 inclusive conexões (3,3m), fio isolado de 2,5mm2 (15,8m) e caixa estampada 4x2 (1und).	UNID	50,000	104,850	5.242,50
00239	00001521	PONTO PARA SETA INDICATIVO DE SAIDA ponto para seta indicativa de saída, incl, seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto.	UNID	20,000	235,550	4.711,00
00240	00001805	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERÊNCIA COMPLETO, ponto para iluminação de emergencia completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9w comtomada universal.	UNID	20,000	145,070	2.901,40
00241	00001524	LUMINARIA PARA DUAS LAMPADA FLUORESCENTES luminária para duas lâmpadas fluorescentes 20w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20w-127v	UNID	150,000	75,750	11.362,50
00242	00001524	LUMINARIA PARA DUAS LAMPADA FLUORESCENTES	UNID	150,000	91,700	13.755,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v				
00243	00001525	LUMINARIA PARA QUATRO LAMPADAS luminária para quatro lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reatores duplos - 127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v.	UNID	150,000	182,490	27.373,50
00244	00001526	LUMINARIA INDUSTRIAL luminária industrial a prova de tempo, 45 graus, wetzel ou equivalente, inclusive lâmpada mista 160w.	UNID	50,000	322,010	16.100,50
00245	00001527	ARANDELA COM LAMPADA arandela com lâmpada incandescente de 100w.	UNID	100,000	78,000	7.800,00
00246	00001528	LUMINARIA TIPO GLOBO luminária tipo globo de plástico 9x4, inclusive plafonier.	UNID	250,000	47,630	11.907,50
00247	00001904	POSTE DE ILUMINAÇÃO URBANA poste de iluminação urbana com luminaria tipo chines	UNID	50,000	1.707,150	85.357,50
00248	00001905	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE fornecimento e instalação de poste ornamental com luminária tipo globo grande.	UNID	50,000	667,270	33.363,50
00249	00001529	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11 MM poste circular de concreto 11m padrão escelsa, incl. luminária tipo pétala mod. beta ii com 1 lâmpada vs 400w, reator alto fator de potencia 400w/220w e relé fotoelétrico, tecnowatt ou equivalente.	UNID	5,000	2.274,740	11.373,70
00250	00001530	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11 MM ESCELSA COM 3 PROJETOES poste circular de concreto 11m padrão escelsa, incl. 3 projetores pl 400ma c/ lâmpada vm 400w, reator tipo externo 400w/220v alto fator de potencia, tecnowaltt ou equivalente.	UNID	5,000	2.889,290	14.446,45
00251	00001531	POSTE COMPLETO PARA ILUMINACAO DE QUADRA poste completo para iluminação de quadra poliesportiva com três projetores circulares pl 400vm tecnowatt ou equivalente a lâmpadas vapor de mercúrio 400w/220v philips ou equivalente, inclusive cruzeta para fixação dos projetos.	UNID	12,000	4.065,800	48.789,60
00252	00001532	PROJETOR MARCA DE REFERENCIA projetor marca de referencia tecnowaltt pl 400ma c/ lâmpada vapor de mercúrio 400w	UNID	10,000	302,460	3.024,60
00253	00001533	FORRO DE GESSO ACABAMENTO LISO forro de gesso acabamento tipo liso.	MT ²	500,000	26,200	13.100,00
00254	00001750	FORRO ISOPOR forro isopor modular eps-1250x625x20mm c/ perfis-fornecimento e instalação.	M ²	500,000	47,450	23.725,00
00255	00001751	BANCADA E TANQUE PARA PANELÕES bancada e tanque para panelões em granito cinza andorinha, esp. 2cm, dim., 0,80 x1,10m, base de concreto e apoio em alvenaria, frontão h=10cm, incl. válvula e sifão, exclusive torneira, conforme det. projeto.	UNID	20,000	1.180,920	23.618,40
00256	00001752	TANQUE DE AÇO INOX Nº 2 tanque de aço inox nº 2, marcas de referencia fisher, metalpress ou mekal, inclusive válvula de metal e sifão.	UNID	20,000	1.111,390	22.227,80



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00257	00001535	FORRO PVC BRANCO forro pvc branco l = 20cm, frisado colocado.	MT ²	500,000	32,340	16.170,00
00258	00001536	BACIA SINFONADA INFANTIL bacia sifonada infantil de louça branca, marcas de referência deca, celite ou ideal, inclusive tampa e acessórios.	UNID	20,000	398,090	7.961,80
00259	00001537	VASO SANITARIO POPULAR vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência deca, celite ou ideal standard, inclusive assento plástico.	UNID	20,000	276,020	5.520,40
00260	00001538	RECOLOCACAO DE VASO SANITARIO recolocação de vaso sanitário, inclusive fornecimento de acessórios (parafusos de fixação, anel de vedação, bolsa e tubo de ligação, etc.), exclusive fornecimento do vaso e tampa.	UNID	20,000	128,510	2.570,20
00261	00001539	BACIA SINFONADA DE LOUCA BRANCA bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, vogue plus conforto - linha conforto, mod p510, incl.assento poliester, ref. ap51, marca de ref. deca ou equivalente, sem abertura frontal.	UNID	10,000	1.244,130	12.441,30
00262	00001540	BACIA DE LOUCA BRANCA bacia de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios.	UNID	20,000	360,910	7.218,20
00263	00001541	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, vogue plus conforto, mod p51, incl, assento com abertura frontal , refap52, marcas de ref. deca ou equivalente.	UNID	10,000	127,150	1.271,50
00264	00001542	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência deca, celite ou idealstandard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	UNID	30,000	400,710	12.021,30
00265	00001543	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR cuba de louça de embutir redonda, 30cm, l-41, completa, marcas de referencia deca, celite ou ideal standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	UNID	20,000	228,560	4.571,20
00266	00001544	RECOLOCACAO DE LAVATORIO SANITARIO recolocação de lavatório sanitário, com acessórios em metal em metal (engate, sifão, válvula), exclusive fornecimento do mesmo.	UNID	20,000	210,390	4.207,80
00267	00001545	LAVATORIO DE CANTOREF lavatório de cantoref. l101 deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira.	UNID	30,000	321,690	9.650,70
00268	00001546	LAVATORIO DE CANTO COLECAO MASTER lavatório de canto coleção master - ref.. l76 marca de ref. deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira. para pne.	UNID	30,000	955,050	28.651,50
00269	00001547	BANCADA DE GRANITO bancada de granito com espessura de 2cm.	MT ²	50,000	260,770	13.038,50
00270	00001548	TORNEIRA DE PRESSAO torneira pressão cromada diâm. 1/2 para lavatório, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol.	UNID	70,000	90,000	6.300,00
00271	00001549	TORNEIRA PARA TANQUE torneira para tanque, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol.	UNID	10,000	63,580	635,80



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00272	00001550	TORNEIRA PARA JARDIM torneira para jardim de 3/4 marcas de referencia fabrimar, deca ou docol.	UNID	20,000	61,380	1.227,60
00273	00001551	TORNEIRA DE METAL torneira de metal com borda roscavel, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol.	UNID	30,000	68,300	2.049,00
00274	00001552	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	UNID	30,000	43,890	1.316,70
00275	00001553	PORTA TOALHA porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação.	UNID	30,000	54,540	1.636,20
00276	00001554	PORTA TOALHA ROSTO porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação.	UNID	30,000	34,200	1.026,00
00277	00001555	SABONETEIRA DE PAREDE saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	UNID	30,000	42,860	1.285,80
00278	00001556	BANCO DE CONCRETO banco de concreto armado aparente com apoios de alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m.	MT	50,000	92,500	4.625,00
00279	00001556	BANCO DE CONCRETO banco de concreto armado aparente fck=15mpa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm.	MT	50,000	122,830	6.141,50
00280	00001753	CERCA DE MADEIRA cerca de madeira com ripas de 7x2 cm, altura de 1.50 m e caibro de 8x8 cm em madeira de lei espaçada a cada 2.0 m.	MT	100,000	158,220	15.822,00
00281	00001754	CERCA COM TELA cerca com tela fio 16 malha losangular de 2', fixadas com grampos em pontaltes de madeira de lei 8x8cm espaçados de 1.5m, com bases concretadas e com três fios tensores de arame galvanizado n.12	MT	100,000	116,160	11.616,00
00282	00001755	CERCA cerca com 5 fios de arame liso n. 12 fixados com grampos em pontaltes de madeira de lei 8x 8 cm a cada 2.0 m e altura livre de 1.6 m	MT	100,000	64,470	6.447,00
00283	00001756	ALAMBRADO sobre muro existente, executado em tela fio 12 malha 3", com 02 fios tensores, fixados em tubos de fg 1 1/2" colocados a cada 3m (h do alambrado=1,5m), inclusive chumbamento no muro	M ²	500,000	134,460	67.230,00
00284	00001755	CERCA cerca com mourão de concreto reto h=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n° 10.	MT	100,000	63,770	6.377,00
00285	00001757	GRADIL gradil h=1,90 m padrão sedu em tubo de fg 2" e barra chata de 1 1/2" x 1/4", para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta	MT	100,000	489,590	48.959,00
00286	00001756	ALAMBRADO alambrado com tela fio 12, malha de 1", tubos de ferro galvanizado verticais de 2" e tubos de ferro galvanizado horizontais de 1" soldados nas partes superiores e inferior, inclusive portão.	M ²	500,000	140,410	70.205,00
00287	00001756	ALAMBRADO alambrado com tela losangular de arame fio 12, malha 2' revestido em pvc com tubo de ferro	M ²	500,000	103,780	51.890,00

